



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - TURMA 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que, no período de 10 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições para Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública – Curso Superior de Polícia – oferecido na modalidade a distância – Turma 2022, Campus Avançado de Sinop, de acordo com os termos previstos neste edital e nas leis vigentes.

RESOLVE:

I - Retificar o item 2.1.1 do Edital 08.2021, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2. DA OFERTA DE VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1.1. O curso oferta neste edital o total de 170 (cento e setenta) vagas, distribuídas para Delegados da Polícia Judiciária Civil (PJC), Major e Tenentes Coronéis do Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e Tenentes Coronéis da Polícia Militar (PMMT) e a candidatos de Políticas de Ações Afirmativas autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em atendimento à Portaria Normativa nº 13/2016/MEC.

LEIA-SE:

2. DA OFERTA DE VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1.1. O curso oferta neste edital o total de 170 (cento e setenta) vagas, distribuídas para Delegados da Polícia Judiciária Civil (PJC), Major e Tenentes Coronéis do Corpo de Bombeiros Militar (CBM), **Major** e Tenentes Coronéis da Polícia Militar (PMMT) e a candidatos de Políticas de Ações Afirmativas autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em atendimento à Portaria Normativa nº 13/2016/MEC.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Júlio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisangela Maria da Silva**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPIS, em 11/02/2022 13:57:43.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/02/2022 14:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307289

Código de Autenticação: e0f76cc847

